

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. HIRAN GONÇALVES)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a tributação da indústria do tabaco, especialmente o sugerido pelo PLP 4/2015 e pelo PL 513/1999.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a tributação da indústria do tabaco, especialmente o sugerido pelo PLP 4/2015 e pelo PL 513/1999.

Requeiro que sejam convidados:

- Um representante do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – Sinditabaco;
- Um representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Secretária-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco – Conicq, Sr^a. Tania Cavalcante;
- Diretora-Executiva da Aliança para o Controle do Tabagismo e Promoção da Saúde – ACT, Sr^a. Paula Johns.

JUSTIFICAÇÃO

A tributação sobre a indústria do tabaco se apresenta de forma ímpar na legislação brasileira, contando com elevadas alíquotas não observadas em outros produtos. Naturalmente, isso se justifica em virtude do objetivo extrafiscal da tributação – desestimular algum comportamento do cidadão.

Neste âmbito, destacam-se duas proposições legislativas que sugerem:

- PL 513/99: A instituição de compensação financeira a ser realizada pela indústria do tabaco para os estabelecimentos públicos de saúde do País, proporcionalmente aos casos de fumantes ativos e passivos que demandem o serviço público;
- PLP 4/2015: A instituição de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide sobre a indústria tabagista, devendo os recursos ser repassados a fundos municipais de saúde e a financiamento de ações de tratamento de doentes vítimas do fumo.

Tendo em vista o atual contexto da saúde pública do País, combinada com as subseqüentes reduções de arrecadação tributária federal, temos por bem avançar no tema, mediante a realização de audiência pública conjunta com a CCJC, em virtude de o PL 513/99 encontrar-se naquela Comissão.

Tendo em vista o relevante interesse público no tema, requeiro seja convocada Audiência Pública, nos termos deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado HIRAN GONÇALVES

2017-14017